



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ:06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 54/2018

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL N.º 004/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

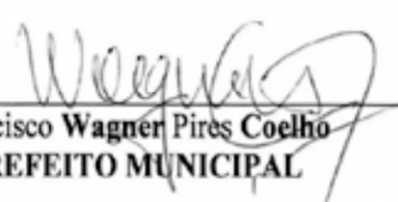
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 004/2017, de 10 de Julho de 2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n.º 3374, em 14/07/2017, realizado no dia 26 de Julho de 2017, e o Resultado Final e Homologação relativo ao Processo Seletivo n.º 004/2017, datado em 01 de Agosto de 2017, Devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n.º 3387, em 02/08/2017, para mais (01) ano, a contar de 09 de Agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçuí – PI, 14 de Agosto de 2018.


Francisco **Wagner Pires Coelho**
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO